



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA
Administrativo

DECRETO Nº 111/2023 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

“EXONERA DIRETORA DE ESCOLA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Complementar 1.370/2022 de 13 de junho de 2022;

CONSIDERANDO: o pedido de exoneração apresentado pelo servidor;

DECRETA:

ART. 1º - Fica exonerado das funções de **Secretário Municipal de Transportes e Obras**, lotado na Secretaria Municipal de Transportes e Obras, a servidora municipal ALDO CASTANHA, **Cargo em Comissão**, nomeado conforme Art. 30 da Lei Complementar nº 1.370/2022, com carga horária de 40 horas semanais, admitido pelo Decreto nº 140/2022.

ART. 2º - Este decreto entra em vigor na de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de Fevereiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 140/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA, SC, EM 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

IVANIR JOSE POSSEBON
Prefeito Municipal

MELANIA M. G. MUSA
Chefe de Departamento

MAURO C. R. DOS SANTOS
Assessor Jurídico